



Acórdão n.º 06 - 2022/2023

N.º Processo: 06/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO5 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 FEMININOS

Data: 22/10/2022 - Hora: 15:03 - Local: Algés

Clubes:

- **Visitado:** Sport Lisboa e BENFICA (SLB)
- **Visitante:** Clube FLUVIAL Portuense (CFP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo, da qual consta que “**O marcador das faltas pessoais não funcionou desde o início do jogo.**”

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **RUI BANDEIRA e EURICO SILVA**, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

“Aos 01:15 do período 2 o HeadCoach António Machado da equipa SLB foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por protestos com a equipa de arbitragem.

Aos 00:30 do período 3 o HeadCoach Nuno Marques da equipa CFP foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por protestos com a equipa de arbitragem.

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.





3. O relatório dos árbitros refere que os treinadores principais das equipas – António Machado (SLB) e Nuno Marques (CFP) - foram advertidos com a exibição de cartões amarelos, ambos, por **“Por protestos com a equipa de arbitragem”**.

3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que **“A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.”**

3.2 Pelo exposto, sem mais, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar nos registos biográficos dos treinadores António Machado (SLB) e Nuno Marques (CFP) as amostragens dos respectivos cartões amarelos.

4. Consta, ainda, da *“Acta do jogo”*, no campo *“OBSERVAÇÕES”*, que **“O marcador das faltas pessoais não funcionou desde o início do jogo.”**

4.1 Ora, **“O Clube considerado como visitado é responsável pela montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento obrigatório (...) em corretas condições de funcionamento (...) de Marcador de faltas pessoais (manual ou eletrónico) obrigatório nas provas de divisão mais alta”**, sendo que **“O Clube visitado (...) poderá incorrer numa sanção pecuniária, de valor entre 30 e 150 euros (...) nas situações em que (...) Não apresente esse material em corretas condições de funcionamento/utilização;”** (Artigo 17.º, n.ºs 3, alínea j), e 5, alínea b), do Regulamento de Provas Nacionais de Polo Aquático 2022/2023)

4.2 A equipa do SLB, enquanto equipa visitada, era responsável pelo fornecimento – obrigatório - em corretas condições de funcionamento de marcador de faltas pessoais, o que não cumpriu, uma vez que o dito **“marcador das faltas pessoais não funcionou desde o início do jogo.”**

4.3 Termos em que, sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide punir a equipa SLB na pena de multa de €40,00.

5. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- Mandar **averbar** no registo biográfico do treinador **ANTÓNIO MACHADO** (Sport Lisboa e Benfica) a exibição de cartão amarelo.





- Mandar averbar no registo biográfico do treinador **NUNO MARQUES** (Clube Fluvial Portuense) a exibição de cartão amarelo.
- Condenar a equipa **Sport Lisboa e Benfica** na pena de multa de € 40,00 (Quarenta Euros) pela não apresentação de marcador de faltas pessoais em correctas condições de funcionamento.

✓ Notifique os agentes.

✓ Publicite.

Elaborado em 12 de Dezembro de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

